

DECRETO EXECUTIVO Nº 116 de 29 de abril de 2021

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS
Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade pregão presencial para contratação de empresa especializada para execução tipo global de adequações de paredes divisórias.

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinado a contratação de empresa especializada para execução tipo global (materiais + mão de obra + serviços + deslocamentos) de adequações de paredes divisórias para implementar mudanças nos ambientes de trabalho na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS e suas secretarias.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 29 de abril de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 29 de abril de 2021.

Paulo Josselino Farias
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

